

2009/2010 - *Actualizado*



ESEL

## REGULAMENTO DO TRAJE ACADÉMICO

Código Académico | ESEL

## ***Traje Masculino:***

### **Sapatos:**

- Pretos, baixos, sem apliques metálicos, de estilo clássico (com atacadores), com número ímpar de furos, com meia preta;

### **Calças:**

- Pretas, lisas, vincadas, com ou sem braguilha;
- O bolso posterior das calças, tendo casa, tem de ter botão;

### **Gravata:**

- Preta e lisa (uso da colher opcional);

### **Camisa:**

- Branca, lisa, com colarinho sem botões e com punhos (sem botões de punho);

### **Batina:**

- Preta, lisa, com ou sem bandas de seda/cetim, sem gola de pele;
- Número de botões pregado correspondente ao número de casas;
- A batina na parte frontal à altura do tronco deverá ter 3 botões. Deve ainda ter pregados, na parte média posterior, dois botões de tamanho não inferior aos da parte frontal e apresentar em cada uma das mangas de um a quatro botões. A parte traseira da batina é composta por uma abertura (racha) central mais um botão de cada um dos lados da abertura;
- A batina não deverá ostentar lenço visível no bolso do peito;

### **Colete:**

- Preto, liso, sem abas;
- Número de botões pregado correspondente ao número de casas, que deverão ser ímpar;

### **Capa:**

- Preta, de uso comum, com ou sem rasgões na parte inferior e com ou sem emblemas no seu interior do lado esquerdo, quando sobre os ombros;

## ***Traje Feminino:***

### **Sapatos:**

- Pretos, baixos, sem apliques metálicos (fivelas, símbolos), com tacão preto com 3 a 5cm (sem cunha)

### **Collants:**

- Altas de coloração preta, de vidro ou Lycra, não opacas.

### **Casaco:**

- Preto, liso e de modelo simples podendo o casaco ser cintado;

### **Saia:**

- Preta, lisa, não pode subir uma mão-travessa da própria pessoa, com os dedos fechados, acima do joelho, com a pessoa em questão em pé; não pode ser rodeada e pode ou não ter racha;

### **Camisa:**

- Branca, lisa, com colarinho sem botões e com punhos (sem botões de punho), sem ser cintada;

### **Gravata:**

- Preta e lisa (uso da colher opcional);

### **Capa:**

- Preta, de uso comum, com ou sem rasgões na parte inferior e com ou sem emblemas no seu interior do lado esquerdo, quando sobre os ombros;

### **Soutien:**

- Liso, cor de pele ou branco;

## **Notas Comuns:**

- A roupa interior e os bolsos não estão sujeitos a revista (excepto as meias), mas se visíveis deverão cumprir as regras;
- Deverão ser removidas todas as etiquetas do traje (com a excepção da roupa interior);
- É proibido o uso de botins ou botas altas, boina (excepto para tunantes), maquilhagem, pinturas de unhas, luvas, pulseiras, anéis (excepto o anel de compromisso ou casamento), malas, chapéus (de chuva ou de outro tipo), relógios de pulso ou qualquer outro adereço que não conste no Código;
- O cabelo deverá ser usado solto e sem gel, sendo permitido o uso de 2 ganchos de cor preta.
- Para transporte de itens pessoais, poderá ser utilizada uma pasta preta, lisa sem estampagens;
- São proibidos brincos ou piercings visíveis cujo tamanho seja superior ao lóbulo da orelha. Caso sejam inferiores, estes deverão ser de cor preta;
- O último botão da batina não deve ser abotoado excepto em luto académico (no caso do traje masculino) ou no caso de ser comprometido (no caso do traje feminino);
- O último botão do colete no traje masculino, deverá ser abotoado se o estudante for comprometido;
- O primeiro botão da camisa (colarinho), poderá estar desapertado, não podendo ser visível;
- A batina/casaco não deverão estar a mais de 7 passos regulares da capa;
- O relógio de bolso é permitido sendo que deverá estar preso no 2º botão do colete e dentro do bolso do mesmo;
- A batina só poderá ser despida quando sentado durante a refeição ou sala de aula;
- A utilização da bata é permitida exclusivamente para os estudantes que não possuam traje académico, devendo estes ser identificados e autorizados a exercer a Praxe pelo Conselho de Praxe.
- É permitido o uso de óculos de sol discretos, de cor preta, hastes pretas, sem brilhantes, somente quando for justificável, não podendo ser usados na cabeça.

## **Capa Traçada**

- A capa deverá ser traçada após o pôr-do-sol e até ao seu nascer do dia seguinte, sendo que não devem ser visíveis quaisquer emblemas ou tecido branco;
- Quando no interior de edifícios, a capa não deverá estar traçada, podendo ficar caída sobre os ombros;

## **Luto Académico**

- Não deverá ser visível qualquer parte de tecido branco, pins, emblemas ou insígnias de qualquer tipo.
- Quando no exterior de edifícios, a capa deverá estar traçada;

- Quando no interior de edifícios, a capa deverá ser colocada sobre os ombros, sem dobras, não podendo ser visível o “branco” do traje (os colchetes na gola deverão ser utilizados para a fechar).
- A batina, caso esta possua botão no verso da lapela, este deverá ser abotoado, ocultando a camisa. No casaco do traje feminino, as abas deverão ser levantadas e unidas com o mesmo propósito.

## **Dobras na gola da Capa**

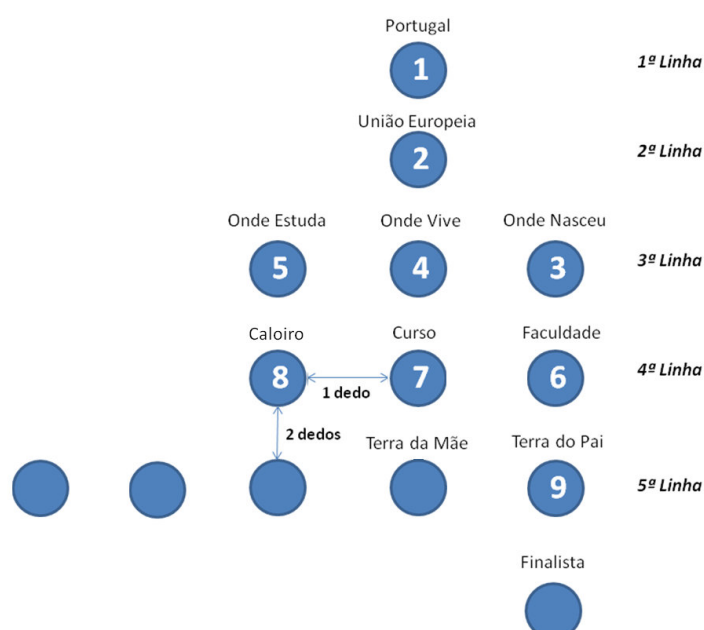
No que respeita às dobras na gola da capa, e sendo este artigo vigente para todos os estudantes desta academia a que é permitido o uso da mesma, deverão ser feitas da seguinte forma:

- Uma (1) dobra pela instituição, e uma (1) dobra por cada matrícula que falte completar até ao final do curso. Ex:
  - Alunos do 4.º ano, uma (1) dobra pela instituição, e uma (1) dobra pelo 4.º ano do curso;
  - Alunos do 3.º ano, uma (1) dobra pela instituição, e duas (2) dobras pelo 3.º e 4.º anos do curso;
  - Alunos do 2.º ano, uma (1) dobra pela instituição, e três (3) dobras pelo 2.º, 3.º e 4.º anos do curso, sendo que só as poderão fazer após o Traçar da Capa;

## ***Colocação de Emblemas na Capa:***

- O número de emblemas na capa é sempre ímpar (excepção feita quando o veterano é finalista e coloca o emblema de finalista no final da sua capa)
- O emblema n.º 1 deverá distar de 1 palmo e uma mão-travessa ate 2 palmos;
- Os emblemas da mesma fila deverão distar um dedo travesso entre si;
- Os emblemas deverão distar dois dedos travessos entre filas;
- Os emblemas junto ao rebordo da capa, deverão distar um dedo travesso da linha de costura.
- O número de emblemas deverá ser em número ímpar por filas, sendo que no início do ano lectivo, os estudantes do 4º ano poderão ter em número par, constando obrigatoriamente, neste caso, o emblema de finalista. Um esquema sugerido será: duas filas com um (1) emblema, duas filas com três (3) emblemas, duas filas com cinco (5) emblemas, e assim sucessivamente;
- Os emblemas n.º 1 e 2 deverão estar alinhados com o emblema n.º 4;
- Os emblemas deverão ser cosidos com linha preta, com “ponto invisível” ou “ponto cruzado”, sendo que para o lado da capa contrário ao da colocação dos emblemas, não poderá passar qualquer ponto;
- O emblema de finalista deve ser sempre o último, apenas cosido no ano de finalista, visto ser o que marca o encerramento da vida académica; este, sempre que surja por algum motivo novo, deve ser descosido e aplicado novamente depois deste;

- Os emblemas não se podem repetir;
- Todos os emblemas na capa devem ser apenas relacionados com a vida académica, não sendo permitido emblemas de clubes, marcas comerciais, partidos políticos ou similares;
- Os emblemas obrigatórios da capa (caso o estudante opte por os colocar) deverão ser os da pátria, união europeia, cidade natal, cidade dos familiares/afinidades, cidade onde estuda, curso, faculdade e emblema de caloiro. Poderão, posteriormente, ser seguidos por outros, oferecidos e relacionados com a actividade académica sendo a ordem aquela que escolherem;
- Os emblemas deverão ser colocados mediante a ordem que consta no esquema abaixo. Assim de frente para o avesso da capa, e do lado direito, teremos:



- A utilização de emblemas só poderá ser efectuada após a capa ter sido traçada;
- A capa nunca se lava;
- A capa só poderá ser usada no ombro esquerdo após 3 matrículas. Antes disso, deverá ser usada no braço esquerdo;
- De dia, quando colocada a capa no ombro esquerdo, esta deverá estar dobrada, com os emblemas visíveis, sendo que o emblema de Portugal deverá estar sobre o coração;
- À noite, a capa deverá ser traçada de forma aos emblemas não ficarem visíveis;

### ***Pins e outros:***

- Só é permitido o uso de pins na lapela direita em número ímpar sendo que, caso o estudante opte por os usar, nestes tem de constar obrigatoriamente o pin da escola;
- É proibido o uso de pins ou alfinetes na gravata, que não o “broche académico” e a insígnia em forma de lamparina;

- O “broche académico”, deverá ser roubado de qualquer estabelecimento, dobrado e oferecido pelo padrinho/madrinha académico do estudante;
- O “grelo” poderá ser usado na lapela direita do casaco/batina, apenas por quem possuir três ou mais matrículas, sendo preso no pin da escola.
- A “tacha”/insígnia em forma de lamparina prateada poderá ser utilizada na gravata (zona do nó) apenas por quem possua quatro ou mais matrículas.